



PORTARIA Nº 0251/2026 de 06 de julho de 2026.

EMENTA – Determina o retorno do gozo da Licença Prêmio da servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0186/2026 de 11 de maio de 2026, que concede Licença Prêmio a servidora **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, Auxiliar Administrativa pelo período de 11 de maio a 11 de julho de 2026.

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0240/2026, de 30 de junho de 2026, que suspendeu a partir de 01 de julho de 2026, a Licença Prêmio concedida à referida servidora, até a regularização de pendência junto ao Departamento de Contabilidade, relacionada ao encargo de fiscalização do Contrato nº 023/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o retorno do gozo da Licença Prêmio da servidora **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, Auxiliar Administrativa, pelo período remanescente de 11 (onze) dias.

Art. 2º - O período remanescente da Licença Prêmio será usufruído a partir de 07 de julho de 2026, encerrando-se em 17 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA